

LEI MUNICIPAL Nº 674/06, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2.006, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e dá outras providências.

LEONIR SILVA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2006, um Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados a custear parte da despesa com a construção da Unidade Escolar Municipal com recursos do Fundef, visto que há disponibilidade financeira no recurso, com a seguinte classificação funcional e econômica:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 SETOR DO FUNDEF

2.021 – Atividades do Fundef – 40%

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 SETOR DO FUNDEF

2.021 – Atividades do Fundef – 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
..... R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 20.000,00

Art. 3º – As disposições desta Lei, ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Exercício.

LEI MUNICIPAL Nº 674/06, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO
PEIXOTO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2006.

LEONIR SILVA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 24-04-06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.